



## **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 10.851.805/0001-00

NIRE Nº 35300510411

### **FATO RELEVANTE**

A **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia realizou reunião (“**RCA de Rerratificação**”) na qual foi aprovada a rerratificação dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais) na data de emissão (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), que serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Oferta Restrita**”), aprovados originalmente na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de dezembro de 2019 (“**RCA de 30.12.19**”), conforme Fato Relevante divulgado na mesma data pela Companhia, de modo a, entre outros: (a) consignar que a data de emissão das debêntures será o dia 05 de fevereiro de 2020, (b) em virtude do item (a) acima, atualizar (i) o prazo e data de vencimento das Debêntures, (ii) as datas de pagamento da remuneração, e (iii) as datas de pagamento da amortização programada, e (c) realizar ajustes formais à descrição da garantia “**Cessão Fiduciária**” (conforme definida na ata da RCA de Rerratificação).

Serão alocadas 23.000 (vinte e três mil) Debêntures na Primeira Série da Emissão (“**Debêntures da Primeira Série**”) e 50.000 (cinquenta mil) Debêntures na Segunda Série da Emissão (“**Debêntures da Segunda Série**”), sendo que o vencimento das Debêntures da Primeira Série passou a ser em 33 (trinta e três) meses e o vencimento das Debêntures da Segunda Série permaneceu ocorrendo em 42 (quarenta e dois) meses, em ambos os casos contados da data de emissão.

Os demais termos e condições da Oferta Restrita que não foram retificados no âmbito da RCA de Rerratificação permanecem inalterados, tendo sido ratificados pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia esclarece que a Diretoria da Companhia está autorizada a tomar todas e quaisquer providências e a celebrar todos

e quaisquer instrumentos necessários à realização da Oferta Restrita e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à celebração da Escritura de Emissão, que será devidamente disponibilizada por meio do *website* da Companhia e da CVM quando da sua respectiva assinatura, e dos contratos de garantia da Emissão.

Ressalta-se, ainda, que (i) a Emissão é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, e (ii) os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para: (a) no mínimo R\$42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e, no máximo, R\$43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) para a amortização e/ou liquidação de passivos existentes da Companhia; e (b) o saldo remanescente para reforço de caixa da Companhia visando a realização de negócios de sua gestão ordinária.

As condições gerais consolidadas da Emissão encontram-se indicadas na ata da RCA de Rerratificação, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://www.flexcontact.com.br/investidores/>).

A realização da Emissão está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em operações desta natureza.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda ou de oferta.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

**Daniel de Andrade Gomes**  
**Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores**